

As mulheres são mais propensas a apoiar os trabalhadores de aplicativos? Uma análise probabilística com base nas percepções dos brasileiros

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral¹ 

¹ Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Rio Grande do Norte – Brasil

Citação deste Artigo (ABNT)

AMARAL, Maria Teodora R. M. As mulheres são mais propensas a apoiar os trabalhadores de aplicativos? Uma análise probabilística com base nas percepções dos brasileiros. *Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas*. v.22, n.1, 36-46, 2025.

Recebido em 06/12/2024.

Aprovado em 14/04/2025.

Autor para Correspondência

Maria Teodora Rocha do Amaral
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro
Costa e Silva. CEP: 59.625-900
Mossoró - RN

mteodorarocha@gmail.com



Copyright: © 2025 Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas.

This article is an open access article distributed under the terms and conditions of the Creative Commons Attribution

Resumo

Este estudo investiga se existe uma relação entre o sexo feminino e maior apoio a direitos trabalhistas de trabalhadores de plataformas digitais no Brasil. A hipótese testada é que, em comparação aos homens, as mulheres têm maior inclinação a apoiar esses direitos. A análise ocorreu por meio de modelos de regressão logística, considerando as variáveis de controle raça, classe social, escolaridade, região e orientação política, extraídas de um survey realizado com 2.005 brasileiros. A variável independente principal foi sexo, enquanto as variáveis dependentes foram apoio a direitos, como férias remuneradas, 13º salário e liberdade para se sindicalizar. Os resultados mostraram que, dos doze modelos analisados, nove revelaram que ser do sexo feminino aumenta significativamente as chances de apoiar a concessão desses direitos. Os direitos que envolvem maior intervenção estatal (férias remuneradas e salário mínimo) tiveram maior apoio. Em contraste, direitos associados à liberdade do trabalhador, como autonomia para definir a jornada, não apresentaram significância estatística. Conclui-se que o sexo feminino está consistentemente relacionado ao apoio à expansão de direitos trabalhistas, refletindo uma postura mais assistencialista das mulheres, alinhada com a literatura sobre o comportamento político de gênero.

Palavras-chave: Entregadores. Gênero. Plataformas. Política. Trabalho.

Abstract

The study investigates whether there is a relationship between being female and greater support for labor rights among digital platform workers in Brazil. The hypothesis tested is that, compared to men, women are more inclined to support these rights. The analysis was carried out using logistic regression models, considering control variables such as race, social class, education, region, and political orientation, extracted from a survey conducted with 2,005 Brazilians. The main independent variable was gender, while the dependent variables were support for rights such as paid vacations, 13th salary, and freedom to join unions. The results showed that, of the 12 models analyzed, 9 revealed that being female significantly increases the chances of supporting the granting of these rights. Rights that involve greater state intervention, such as paid vacations and minimum wage, had greater support. In contrast, rights associated with worker freedom, such as autonomy to define one's working hours, did not present statistical significance. It is concluded that female gender is consistently related to support for the expansion of labor rights, reflecting a more welfare-oriented stance among women, in line with the literature on gender political behavior.

Keywords: Delivery people. Gender. Platforms. Politics. Work.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a literatura especializada tem identificado um padrão de comportamento de gênero nas preferências políticas: as mulheres demonstram uma tendência maior a apoiar pautas progressistas e políticas governamentais de bem-estar social. Em nível internacional, foi observado que, mesmo em partidos tradicionalmente conservadores, como o Partido Republicano dos Estados Unidos, o gênero é um fator determinante para uma posição política mais progressista (Barnes; Cassese, 2017). Estudos longitudinais no Canadá e na Europa também indicam que as novas gerações de mulheres são consistentemente mais progressistas em diversas questões sociais comparadas aos homens e às mulheres de gerações anteriores. Ainda que mais conservadoras, as mulheres de gerações passadas eram, em geral, mais progressistas do que os homens de suas respectivas épocas (Shorrocks, 2018).

No contexto doméstico, essa tendência também é observada. No Brasil, uma pesquisa conduzida pela Genial/Quaest para a Revista Veja, com um total de 35.000 entrevistados, revela que mulheres entre 18 e 60 anos tendem a ser mais progressistas do que homens da mesma faixa etária (Barros, 2024). Em particular, as mulheres da geração Z¹ demonstram uma ruptura significativa com padrões conservadores anteriores, posicionando-se majoritariamente no campo das ideias progressistas.

Além das questões tradicionais de bem-estar social e assistencialismo que permeavam o debate público, como qualidade do sistema de saúde, estruturação da educação, segurança pública e proteção dos direitos das minorias, o avanço tecnológico trouxe novas dinâmicas às relações de trabalho, criando uma nova categoria de vínculos (Amaral; Barreto Júnior, 2021). A adoção de plataformas digitais para entrega de alimentos, transporte e outros serviços gerou um novo tipo de relação entre empresas e prestadores de serviço cadastrados nesses aplicativos.

Essa forma de contratação tem gerado repercussões legislativas, exemplo disso é o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2024, que estabelece a

categoria de trabalhadores autônomos de serviços de mobilidade urbana. O Judiciário também se envolve em debates sobre o tema, conforme demonstrado nas constantes decisões do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que reconhecem o vínculo entre esses entregadores e os aplicativos, mas são posteriormente reformadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A corte constitucional suprema tem mantido, até então, um entendimento contrário quanto à existência de vínculo empregatício.² Além disso, os próprios trabalhadores dessa categoria organizaram mobilizações e protestos de repercussão nacional, como o movimento “Breque dos Apps”.³

Nesse contexto, o Instituto de Pesquisa e Consultoria Estratégica (Ipec), em parceria com o Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS-RJ), realizou um *survey* com 2.005 brasileiros com idade superior a 18 anos, representando todas as regiões do país. O objetivo da pesquisa foi avaliar a percepção dos brasileiros sobre as diversas formas de trabalho realizadas por meio de aplicativos. Os resultados obtidos possibilitaram investigações mais aprofundadas sobre o tema.

Considerando o suporte teórico que sugere uma tendência maior das mulheres a apoiar a expansão de direitos sociais e medidas estatais de bem-estar, esta pesquisa formula a seguinte pergunta-problema: as mulheres brasileiras demonstram uma maior predisposição a apoiar a regulamentação e o estabelecimento de garantias socioeconômicas mínimas para trabalhadores de plataformas digitais? Essa questão será investigada por meio de uma abordagem empírico-quantitativa, com foco no fator gênero como determinante na posição sobre o tema. A hipótese a ser testada é a de que, no contexto brasileiro e dentro do escopo do trabalho por plataforma, as mulheres tendem a adotar uma postura mais protetiva dos trabalhadores.

Será desenvolvido alguns modelos preditivos para correlacionar o gênero (variável explicativa) com posições favoráveis aos trabalhadores por aplicativo, como a expansão de direitos, melhoria das condições de trabalho, segurança e outras questões, que atuarão na condição de variáveis dependentes. Para assegurar a robustez dos modelos, serão incorporadas variáveis de controle,

¹ Consideradas, no estudo, as nascidas entre 1995 e 1998.

² Para mais, ver Hígido (2024).

³ Para mais, ver Souza (2023).

como raça, classe social e nível educacional, com o intuito de isolar o efeito específico do gênero nas percepções sobre os direitos trabalhistas e evitar vieses na análise.

O objetivo geral desta pesquisa é investigar se as mulheres são mais propensas a apoiar a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores por aplicativo. Os objetivos específicos são três. Primeiramente, haverá um levantamento na literatura que discute de que maneira a socialização de gênero específica das mulheres influencia certos tipos de comportamento. Em seguida, haverá a exposição da metodologia e a análise dos dados. Por fim, os resultados e análises serão contextualizados à luz dos estudos que interpretam as formas de se posicionar das mulheres.

A constatação de que as mulheres, embora representem uma parcela menor entre os trabalhadores de aplicativos, são mais favoráveis à expansão dos direitos desses trabalhadores pode ter implicações estratégicas significativas. Esse entendimento pode ajudar os trabalhadores a identificar setores mais receptivos à mobilização e apoio, bem como perfis de parlamentares que estejam dispostos a defender suas causas, facilitando a formação de alianças políticas e sociais para promover avanços nos direitos trabalhistas.

COMO A SOCIALIZAÇÃO INFLUENCIA A PERCEPÇÃO DAS MULHERES?

A literatura suporta a teoria de que as experiências e os papéis sociais atribuídos às mulheres ao longo de sua socialização influenciam suas crenças e valores. A divisão de trabalho baseada em gênero, tanto no âmbito doméstico quanto ocupacional, estabelece expectativas distintas para homens e mulheres. Tais expectativas são internalizadas e reproduzidas, particularmente em contextos pessoais (Barnes; Cassese, 2017). Além disso, o status social historicamente mais elevado atribuído aos homens contribui para que eles sejam menos propensos a acreditar que o governo deve intervir para reduzir desigualdades sociais. Em contraste, as mulheres, marginalizadas socialmente, tendem a ver as desigualdades como resultado de fatores estruturais e, assim, defendem

um papel mais ativo do governo na melhoria das condições de vida dos cidadãos (Carrol, 2006). Consequentemente, isso favorece a tendência das mulheres, observada em amplos espectros, de defenderem expansão de direitos sociais e o fortalecimento do assistencialismo estatal.

As relações de poder e intimidade influenciam significativamente as atitudes políticas dos cidadãos. Os estereótipos de gênero, que frequentemente associam às mulheres qualidades como sensibilidade, modéstia e cordialidade, exercem uma pressão social que leva as pessoas a confirmarem esses comportamentos, funcionando tal qual uma força invisível que molda as interações sociais (Rudman; Glick, 2012). Os autores destacam dinâmicas específicas dessa socialização paternalista, o sexismo benevolente, por exemplo, que impõe às mulheres o papel de encontrar um parceiro romântico e assumir a responsabilidade pelo cuidado familiar, enquanto atribui aos homens o dever de exercer poder, prover financeiramente e alcançar sucesso profissional. Essa divisão de papéis resulta, frequentemente, em maior apoio das mulheres a políticas e causas progressistas.

Eagly *et al.* (2004) também exploram a psicologia social para entender como os estereótipos de gênero e as normas sociais influenciam as atitudes políticas e sociais, sugerindo que as mulheres tendem a apoiar mais políticas progressistas e de bem-estar social. Os autores demonstram que a desvantagem social está diretamente associada a atitudes de compaixão, o que resulta em posicionamentos políticos mais liberais. Dessa forma, o estudo reforça os achados de que as mulheres são mais propensas do que os homens a apoiar políticas de redistribuição e igualdade social.

A bagagem cultural, social e psicológica atribuída às mulheres molda os seus posicionamentos políticos. Estudos que exploram as diferenças de gênero nas atitudes políticas e no comportamento eleitoral, mesmo considerando transformações culturais ao longo do tempo, revelam uma tendência das mulheres a apoiarem políticas voltadas à promoção da justiça social e causas sociais (Huddy; Cassese; Lizotte, 2008; Inglehart; Norris, 2003). Esse fenômeno ilustra a maneira por meio da qual as relações individuais podem se expandir e influenciar desdobramentos em esferas públicas.

No Brasil, estudos iniciais já confirmam uma tendência de voto mais progressista entre as mulheres. Nicolau (2018), ao mapear o perfil de votação na eleição presidencial de 2018, identificou que o candidato de extrema direita, Jair Bolsonaro (à época no PL), obteve consistentemente maior apoio eleitoral entre os homens, enquanto as mulheres votaram majoritariamente no candidato de esquerda Fernando Haddad (PT). Essa tendência se manteve na eleição seguinte: em 2022, uma pesquisa da Genial/Quaest indicou que, se a eleição fosse restrita ao eleitorado feminino, o candidato de esquerda Lula (PT) venceria no primeiro turno.⁴ Além disso, uma pesquisa do IPEC mostrou que o apoio ao candidato de extrema direita Jair Bolsonaro (PL) era consideravelmente menor entre as mulheres e continuava a diminuir na mesma eleição.⁵

Investigar se a tendência de apoio a pautas progressistas, expansão de direitos e garantia do bem-estar social também se confirma na percepção das condições de trabalho e da regulamentação dos trabalhadores de plataforma é o objetivo desta pesquisa, cuja hipótese será apresentada a seguir.

Hipóteses de Pesquisa

A formulação da hipótese de pesquisa fundamenta-se nos pressupostos teóricos extraídos da revisão bibliográfica. Esses pressupostos indicam que as mulheres tendem a demonstrar maior inclinação para apoiar políticas assistencialistas e de promoção do bem-estar social (Eagly *et al.*, 2004), além de defenderem um papel mais ativo do governo na mitigação das desigualdades sociais (Carrol, 2006).

Com base nesse arcabouço teórico, a hipótese de pesquisa a ser testada, por meio de modelos de regressão logística binomial, é a de que não há diferença significativa entre o sexo feminino e o

masculino na probabilidade de apoiar a expansão de direitos trabalhistas para trabalhadores de plataforma (H0). A hipótese alternativa é que ser do sexo feminino gera uma maior probabilidade, em comparação ao sexo masculino, de apoiar a expansão de direitos trabalhistas para trabalhadores de plataforma (H1).

DADOS, METODOLOGIA E ANÁLISES

Os dados analisados foram obtidos com base no *survey* conduzido pelo IPEC em parceria com o ITS, realizado entre 24 de novembro de 2023 e 18 de janeiro de 2024, por meio de entrevistas telefônicas assistidas pelo sistema Computer-Assisted Telephone Interviewing (C.A.T.I.).⁶ O universo da pesquisa abrangeu a população brasileira com mais de 18 anos e a amostra representativa foi composta por 2.005 entrevistados. Para garantir a representatividade dos resultados, foram aplicados fatores de ponderação visando corrigir eventuais desequilíbrios nas cotas populacionais. O nível de confiança adotado foi de 95%, com uma margem de erro de 2 pontos percentuais.

Além de perguntas direcionadas ao perfil (racial, sexo, gênero, escolaridade, orientação política etc.) dos respondentes, foram realizadas 58 (cinquenta e oito) perguntas, entre espontâneas e estimuladas. Os questionamentos se referiam a temas como o conhecimento dos entrevistados sobre o trabalho por plataforma, palavras que eles associavam, grau de preocupação, tipos de serviço utilizado, entre outros. As respostas foram consolidadas em uma tabela contendo 2.005 observações e 82 variáveis,⁷ além do fator de ponderação, o que possibilitou a condução das

⁴ Para mais, ver:

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2022/05/11/interna_politica,1365705/se-dependesse-so-de-mulheres-lula-venceria-no-primeiro-turno-diz-pesquisa.shtml Acesso em: 3 set. 2024.

⁵ Para mais, ver: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-62794533>. Acesso em: 3 set. 2024.

⁶ Trata-se de uma técnica quantitativa de coleta de dados por meio de um entrevistador e um *software*, personalizado ou não, de acordo com as respostas fornecidas.

⁷ Cada pergunta do questionário originou uma variável distinta. A diferença entre o número de perguntas e o total de colunas

no conjunto de dados deve-se ao fato de que cada opção de resposta foi desmembrada em variáveis individuais. Por exemplo, a pergunta "P.1.4) De cada um dos tipos de trabalhos a seguir, por favor diga quais deles você associa diretamente ao trabalho por aplicativo?" oferecia sete opções de resposta: entregadores de comidas/encomendas, motoristas de passageiros, trabalhadores domésticos, programadores de computadores, professores, caminhoneiros e profissionais da saúde. As respostas "sim" ou "não" de cada participante para cada uma dessas opções foram transformadas em colunas separadas no banco de dados.

análises exploratórias e dos testes subsequentes, nos *softwares* R e RStudio.

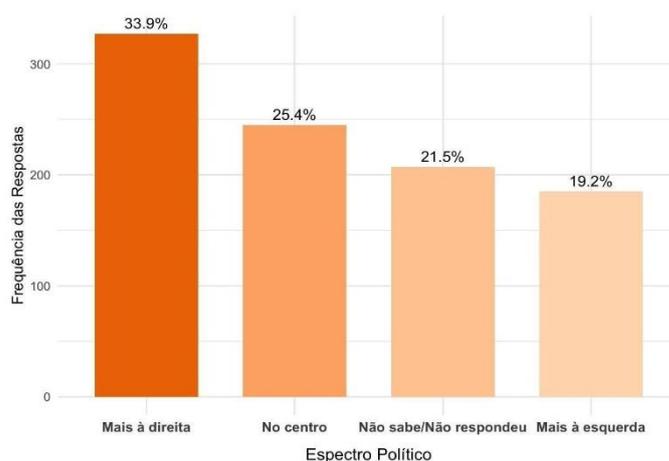
Inicialmente, foi analisado o perfil ideológico dos respondentes, destacando-se as diferenças entre os sexos feminino e masculino mediante o cruzamento das variáveis "sexo" e "orientação política". A ideia era fazer um levantamento do perfil político das mulheres para, posteriormente, analisar a forma como as suas respostas foram moldadas. Em seguida, procedeu-se à construção dos modelos de regressão logística binomial, com a inclusão gradual das variáveis de controle, após ter sido realizada a seleção das variáveis de interesse para o estudo. A seguir, será detalhado o passo a passo metodológico adotado e feita a justificativa para as escolhas realizadas na condução da pesquisa.

O perfil político dos respondentes

A amostra da pesquisa foi composta por 52% de respondentes do sexo feminino e 48% do sexo masculino. Para fins analíticos, a pesquisa considerou "mulheres" as respondentes do sexo feminino, das quais 94% se identificaram com o gênero "mulher" (3% não responderam, e aqueles que responderam "homem" e "não binário" somam 2%), e "homens" os respondentes do sexo masculino, dos quais 93% se identificaram com o gênero "homem" (5% não responderam, e aqueles que responderam "mulher", "não binário" e "outros" somam 3%).

Uma das perguntas realizadas no *survey* foi qual a posição política do respondente. Era possível responder "mais à direita", "no centro", "mais à esquerda", "não sei" e não respondeu. As respostas foram consolidadas a seguir:

Figura 1 - Orientação política dos respondentes do sexo masculino

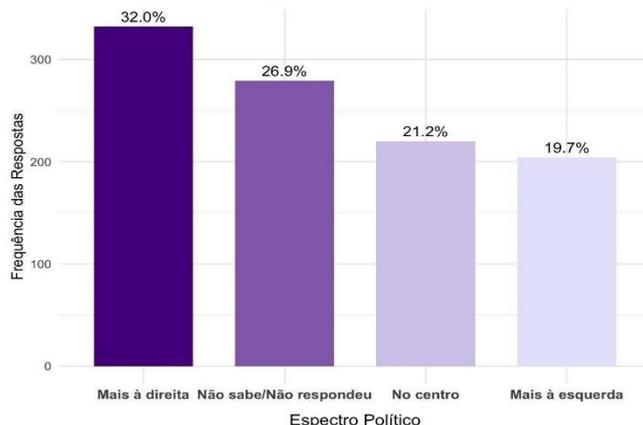


Fonte: Resultados originais da pesquisa.

A Figura 01 ilustra que os homens brasileiros tendem a se identificar mais com o espectro político à direita (33,9%). Os demais posicionam-se majoritariamente no centro (25,4%), seguidos por aqueles que indicaram não saber ou preferiram não responder (totalizando 21,5%). Por fim, o menor percentual corresponde aos que se identificam com o espectro político à esquerda (19,2%).

No caso das mulheres:

Figura 2 - Orientação política dos respondentes do sexo feminino



Fonte: Resultados originais da pesquisa.

Assim como demonstrado previamente na Figura 1, a Figura 2 mostra que as mulheres apresentam um perfil de orientação política semelhante ao dos homens. A maioria se identifica mais à direita do espectro político (32%), seguidas por aquelas que não sabem ou preferiram não responder (26,9%), as que se posicionam no centro

(21,2%), e, por último, as que se identificam mais à esquerda (19,7%).

Em ambas as categorias de respondentes, a incerteza (seja pela opção de não responder ou por não saber) foi expressiva, superando 20%. Dada a similaridade nas identificações políticas, a análise passa a focar na percepção de mulheres e homens em relação à expansão de direitos para os trabalhadores de plataforma.

A probabilidade de as mulheres serem mais favoráveis aos trabalhadores

A variável independente principal escolhida foi o sexo⁸ dos respondentes, enquanto as variáveis dependentes foram as perguntas relacionadas à concordância com a garantia de determinados direitos para os trabalhadores de plataformas de aplicativos. Por meio da pergunta "P.2.9) Dos direitos a seguir, quais você acha que os trabalhadores por aplicativo devem ter?", o questionário buscou identificar o nível de apoio dos entrevistados para a garantia dos seguintes direitos: a) descanso remunerado; b) aposentadoria; c) salário mínimo; d) seguro saúde; e) liberdade para recusar trabalho; f) autonomia para definir a jornada de trabalho diária; g) limitação de jornada de trabalho; h) férias remuneradas; i) 13º salário; j) liberdade para se sindicalizar; k) carteira assinada; l) transparência nos critérios que os aplicativos utilizam para definir os serviços que os trabalhadores realizam.

Essas variáveis dependentes dispunham da resposta "sim" ou "não" em relação à concessão desses direitos, formando a base para a modelagem dos dados, que busca testar as hipóteses centrais do estudo sobre o impacto do sexo nas atitudes em relação aos direitos laborais. O objetivo dos modelos foi testar a relação entre o sexo e uma maior probabilidade de ser mais favorável ou mais desfavorável à garantia de cada um dos direitos perguntados aos trabalhadores de plataforma e aplicativos.

Além da escolha da variável independente e das variáveis dependentes, foram selecionadas variáveis de controle com o objetivo de mitigar possíveis vieses e distorções nos resultados das análises. Essas variáveis de controle permitem isolar o efeito do sexo na probabilidade de apoio à expansão dos direitos trabalhistas para trabalhadores de plataforma, assegurando que outros fatores sociodemográficos não interfiram diretamente nas estimativas. Os modelos foram ajustados pelas seguintes variáveis de controle:

Quadro 1 - Variáveis de controle do estudo

VARIÁVEL DE CONTROLE	LEGENDA/POSSIBILIDADE DE RESPOSTA
Região	Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sul e Sudeste.
Raça	Branca, Preta, Parda, Amarela, Indígena, Não respondeu (Esp).
Orientação Política	Mais à esquerda, No centro, Mais à direita, Não sabe (Esp)., Não respondeu (Esp).
Faixa Etária	18-29, 30-39, 40-49, 50-59, 60-69, 70-79, 80-95
Classe Social	Classe alta, classe média, classe baixa, não respondeu.
Escolaridade	Sem escolaridade formal, Educação Fundamental Incompleta, Educação Fundamental Completa/Ensino Médio Incompleto, Ensino Médio Completo/Curso Técnico, Educação Superior Incompleta, Educação Superior Completa, Pós-graduação.

Fonte: resultados originais da pesquisa.

O quadro 1 apresenta as variáveis de controle selecionadas, que visam minimizar as distorções provocadas por fatores sociodemográficos. No caso da região, as diferenças culturais, econômicas e de desenvolvimento podem influenciar o posicionamento dos respondentes, tornando-se fator relevante nas respostas progressistas ou mais conservadoras. A raça também se destaca como um elemento chave na análise da garantia de direitos, dado seu impacto nas desigualdades sociais. A orientação política foi inserida como um controle ideológico, pois diferentes inclinações políticas podem repercutir em posicionamentos variados sobre direitos trabalhistas.

A faixa etária é outro recorte importante, especialmente considerando a afinidade dos mais jovens com a tecnologia, o que pode indicar maior familiaridade com o trabalho por plataforma. A

⁸ As variáveis gênero e sexo se comportaram nos modelos como *proxies* um do outro devido à maioria dos participantes de um sexo também se identificar com o gênero correspondente. Isso significa que, quando uma das variáveis foi incluída, ela já capturou a maior parte da variabilidade explicativa que a outra variável também capturaria. Além disso, a alta correlação gerou

uma situação de multicolinearidade, reduzindo a precisão dos modelos e recaindo em um estágio de redundância na análise, motivo pelo qual a variável gênero foi excluída dos testes inferenciais.

classe social é um marcador não apenas de poder econômico, mas de acesso a recursos e oportunidades, fatores que podem moldar as percepções sobre direitos trabalhistas. Finalmente, a escolaridade reflete o nível de educação formal dos respondentes, o que pode facilitar ou dificultar a adoção de posicionamentos mais favoráveis aos trabalhadores, tornando-se uma variável no controle de viés cognitivo ou informacional. Essa abordagem com múltiplos controles é essencial para garantir que os resultados reflitam a influência real das variáveis analisadas, minimizando a interferência de fatores externos e gerando conclusões mais precisas.

Ressalta-se que a base de dados original apresentava as variáveis faixa etária, classe social e escolaridade de maneira mais detalhada. As idades eram fornecidas individualmente para cada respondente, a classe social era dividida em 9 categorias e a escolaridade possuía 25 opções distintas. Para minimizar ruídos e suavizar o modelo, optou-se por agrupar essas variáveis em categorias maiores. Esse processo de agrupamento foi importante para reduzir o impacto de *outliers* e de variações em pequenos intervalos, evitando o sobreajuste do modelo. Essa padronização não comprometeu a análise principal, que se concentra na relação probabilística entre o sexo do respondente e o apoio à ampliação dos direitos trabalhistas, e ainda gerou interpretações mais claras e robustas.

A escolha por realizar modelos de regressão logística binomial justifica-se devido à natureza da variável dependente, que assume o papel de ser positiva, no caso de um apoio à garantia do direito, ou negativa, caso o respondente não seja favorável. O foco central da análise é identificar se, ao controlar por variáveis como região, raça, orientação política, faixa etária, classe social e escolaridade, o fato de ser mulher está associado a uma maior probabilidade de apoiar políticas trabalhistas progressistas. Um coeficiente positivo para a variável sexo feminino indicaria que as mulheres, em comparação aos homens, têm maior chance de apoiar a garantia de direitos para esses trabalhadores. Ao mesmo tempo, um coeficiente negativo sugeriria que ser mulher está correlacionado com menor apoio a essas políticas. A interpretação dos *odds ratios* derivados da regressão permitirá avaliar de forma mais detalhada

as chances de apoio entre os diferentes sexos. Os modelos serão expostos a seguir.

Resultados

A série de modelos de regressão logística busca analisar estatisticamente o efeito do sexo feminino (variável explicativa) na probabilidade de apoio aos direitos trabalhistas para trabalhadores de plataforma, considerando variáveis de controle como raça, classe social, faixa etária, escolaridade, região e orientação política. Os resultados indicam uma associação positiva consistente entre o sexo feminino e a maior propensão a apoiar a garantia de direitos, tendência que se mantém apoiada nos diversos modelos ajustados e diferentes direitos questionados.

Dos 12 modelos testados, 9 apresentaram resultados estatisticamente significativos. Apenas os modelos que investigaram a relação entre sexo feminino e os direitos de "Liberdade para Recusar Trabalho", "Autonomia para Definir a Jornada" e "Saber os Critérios que os Aplicativos Usam para Definir o Trabalho" não apresentaram significância estatística ao nível de 0,05 em relação aos valores *p*, parâmetro indicado para as ciências sociais (Kellstedt; Whitten, 2015). Os resultados foram impressos no Quadro 2.

É relevante destacar que a significância foi alcançada mesmo após o controle das variáveis sociodemográficas, o que reforça a robustez da relação entre a variável independente principal (sexo feminino) e as variáveis dependentes relacionadas ao apoio aos direitos trabalhistas. As variáveis de controle funcionam para garantir que o efeito observado da variável independente principal (sexo) seja robusto e não uma consequência de outros fatores demográficos ou contextuais. Mesmo assim, o efeito do sexo feminino permanece constante, reforçando a hipótese de que as mulheres têm maior propensão a apoiar esses direitos, independentemente de outros fatores. Essa consistência sugere que o efeito do sexo feminino não é diluído pelos fatores sociodemográficos, demonstrando sua influência direta.

O quadro 2 e os modelos serão detalhados a seguir:

Quadro 2 - Modelos de Regressão Logística⁹

Modelo	β	Erro Padrão	Valor Z	p-valor	Exp(β) – Razão de Chance	Efeito do Sexo Feminino	(exp(β) – 1) x percentual do efeito
Descanso Remunerado	0,737	0,113	6,470	<0.001	2,09	Aumenta as chances	+109%
Aposentadoria	0,796	0,133	5,945	<0.001	2,22	Aumenta as chances	+122%
Salário Mínimo	0,887	0,106	8,336	<0.001	2,43	Aumenta as chances	+143%
Seguro Saúde	0,448	0,152	2,946	0.003	1,56	Aumenta as chances	+56%
Liberdade para Recusar Trabalho	-0,224	0,121	-1,839	0,065	0,79	Diminui as chances	-20%
Autonomia para Definir Jornada	-0,129	0,120	-1,078	0,280	0,87	Diminui as chances	-12%
Limitação de Jornada de Trabalho	0,512	0,114	4,490	<0.001	1,66	Aumenta as chances	66%
Férias Remuneradas	0,841	0,111	7,530	<0.001	2,31	Aumenta as chances	131%
13° Salário	1,023	0,123	8,322	<0.001	2,78	Aumenta as chances	178%
Liberdade para se Sindicalizar	0,371	0,124	2,984	0.002	1,44	Aumenta as chances	44%
Carteira Assinada	0,842	0,112	7,517	<0.001	2,32	Aumenta as chances	132%
Saber os Critérios de trabalho Definidos pelos Apps	0,299	0,158	1,89	0,058	1,34	Aumenta as chances	34%

Fonte: Resultados originais da pesquisa.

⁹ Optou-se por omitir do quadro os resultados das variáveis de controle devido à extensão que elas agregariam à tabela e pelo fato de elas terem servido apenas para ajustar os valores das variáveis explicativas principais, sem ter um valor explicativo por si só. O resultado completo pode ser solicitado à autora do estudo.

a) *Modelo 1 - Descanso Remunerado*

O primeiro modelo investigou o impacto do sexo feminino na probabilidade de apoiar o "Descanso Remunerado" para trabalhadores de plataforma. A regressão logística revelou que ser do sexo feminino aumenta em 109% as chances de apoiar a garantia desse direito, com resultados altamente significativos ($p < 0,001$).

b) *Modelo 2 - Aposentadoria*

O segundo modelo, que analisou o apoio à "Aposentadoria" para trabalhadores de plataforma, também revelou resultados estatisticamente significativos. Com um p-valor $< 0,001$, foi observado que ser do sexo feminino aumenta em 122% as chances de apoiar esse direito.

c) *Modelo 3 - Salário-Mínimo*

No que diz respeito ao apoio à extensão do "Salário Mínimo" para trabalhadores de plataforma, os resultados indicaram que ser do sexo feminino aumenta em 143% as chances de apoio, de forma estatisticamente significativa ($p < 0,001$).

d) *Modelo 4 - Seguro Saúde*

De maneira consistente com os modelos anteriores, o teste sobre o apoio ao "Seguro Saúde" revelou que ser do sexo feminino aumenta em 56% a probabilidade de apoiar a concessão desse direito, com robusta significância estatística ($p < 0,001$).

e) *Modelo 5 - Liberdade para Recusar Trabalho*

O Modelo 5 indicou que o sexo feminino apresentou um efeito negativo na probabilidade de apoiar a "Liberdade para Recusar Trabalho", com uma redução de 20% nas chances de apoio. No entanto, esse resultado não foi estatisticamente significativo ($p = 0,1$), sugerindo que o efeito observado pode ter ocorrido ao acaso.

f) *Modelo 6 - Autonomia para Definir Jornada*

Assim como no modelo anterior, não foi detectada significância estatística na relação entre o sexo feminino e a Autonomia para Definir Jornada ($p = 0,280$).

g) *Modelo 7 - Limitação de Jornada de Trabalho*

O Modelo 7 retoma a tendência de efeito positivo entre o sexo feminino e uma postura mais favorável a pautas progressistas. No caso da análise do direito à "Limitação de Jornada de Trabalho", os resultados mostraram que ser

do sexo feminino aumenta em 66% as chances de apoiar esse direito, de forma estatisticamente significativa ($p < 0,001$).

h) *Modelo 8 - Férias Remuneradas*

A análise dos efeitos do sexo feminino no apoio às "Férias Remuneradas" para trabalhadores de plataforma revelou um impacto positivo. Ser do sexo feminino aumentou em 131% as chances de apoiar a concessão desse direito, com significância estatística considerável ($p < 0,001$).

i) *Modelo 9 - 13º Salário*

Também foi identificado um efeito positivo no apoio ao "13º salário". O modelo 9 indicou que ser do sexo feminino aumenta em 178% a probabilidade de apoiar a concessão desse direito aos trabalhadores de plataforma, com um p-valor altamente significativo ($p < 0,001$).

j) *Modelo 10 - Liberdade para se Sindicalizar*

Mais uma vez, o efeito positivo do sexo feminino no apoio a direitos foi comprovado. Na análise da favorabilidade à "Liberdade para se Sindicalizar", ser do sexo feminino aumentou em 44% as chances de apoio, com significância estatística ($p < 0,05$).

k) *Modelo 11 - Carteira Assinada*

A concordância com o direito à "Carteira Assinada" também apresentou um efeito positivo em relação ao sexo feminino. O modelo 11 indicou que ser do sexo feminino aumenta em 132% as chances de apoiar a garantia desse direito para os trabalhadores de aplicativo, com significância estatística robusta.

l) *Modelo 12 - Saber os critérios de trabalho definidos pelos aplicativos*

Por fim, o modelo 12 não evidenciou uma relação estatisticamente significativa entre o sexo feminino e a probabilidade de ser favorável ao direito de "conhecer os critérios de trabalho definidos pelos aplicativos", com um p-valor de 0,058.

Os modelos permitem rejeitar a hipótese nula (H_0) e sustentar as evidências estatisticamente significantes da hipótese alternativa: Ser do sexo feminino gera uma maior probabilidade, em comparação ao sexo masculino, de apoiar a expansão de direitos trabalhistas para trabalhadores de plataforma. Mais detalhadamente, fez que

houvesse apoio à garantia aos trabalhadores de Descanso Remunerado, Aposentadoria, Salário Mínimo, Seguro Saúde, Limitação de Jornada de Trabalho, Férias Remuneradas, 13º Salário, Liberdade para se Sindicalizar e Carteira Assinada.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Dos 12 modelos analisados, 9 revelaram que o sexo feminino aumenta significativamente as chances de apoio à concessão de direitos aos trabalhadores de plataformas. Esses resultados corroboram o referencial teórico discutido no primeiro capítulo. Da mesma forma que estudos internacionais já demonstraram, ao analisar a intenção de voto (Barnes & Cassese, 2017; Huddy, Cassese & Lizotte, 2008) e o apoio a políticas progressistas e assistenciais (Rudman & Glick, 2012), as mulheres brasileiras também tendem a apoiar com maior intensidade a concessão de direitos trabalhistas para a categoria do trabalho por plataforma/aplicativo.

Os modelos que não apresentaram significância estatística (Modelos 5, 6 e 12) tratam, coincidentemente, de direitos que não estão diretamente vinculados a um assistencialismo estatal formalizado por meio de regulamentação: Liberdade para Recusar Trabalho, Autonomia para Definir Jornada e Transparência nos Critérios Usados pelos Aplicativos para Definir o Trabalho. Esses direitos, predominantemente associados à autonomia e liberdade do trabalhador, próprios do novo tipo de vínculo de emprego gerado pelas plataformas, não demonstraram relação significativa com o sexo feminino. Em contraste, direitos como Férias Remuneradas, 13º Salário e Carteira Assinada, que envolvem uma imposição ativa do Estado sobre as empresas, apresentaram associação significativa com o sexo feminino, sugerindo uma distinção entre os tipos de direitos que recebem maior apoio. Mesmo contrariando a tendência geral de apoio identificada nos outros modelos, esses resultados podem ser explicados pela própria natureza dos direitos em questão.

A tendência de apoio do sexo feminino à concessão de direitos aos trabalhadores de plataformas é confirmada mesmo diante de um cenário em que a maioria das mulheres entrevistadas se autodeclara "mais à direita" (33%). Além disso, dados da pesquisa do IPEC revelam

que apenas 57% das mulheres conhecem alguém que trabalha com aplicativos, comparado a 70% dos homens. Entre aqueles que conhecem, 14% dos homens afirmaram que eles mesmos eram trabalhadores de aplicativos, em contraste com apenas 5% das mulheres. Esses dados sugerem que, apesar de as mulheres estarem menos envolvidas diretamente com o trabalho por aplicativos e se identificarem majoritariamente com uma posição política conservadora, elas demonstram um apoio predominante à concessão de direitos trabalhistas a essa categoria.

As construções sociais que moldam os papéis de gênero também se refletem no contexto aqui analisado. A tendência das mulheres a adotar uma postura mais assistencialista e voltada para a garantia de direitos sociais, conforme indicado na literatura, manifestou-se de forma robusta. Em comparação aos homens, o sexo feminino demonstrou um apoio consideravelmente maior à concessão de direitos aos trabalhadores de plataformas, reforçando a associação entre o sexo feminino e inclinações políticas voltadas ao bem-estar social e à proteção estatal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura tem apontado uma tendência de as mulheres demonstrarem maior inclinação a apoiar medidas voltadas para a mitigação das desigualdades sociais, políticas assistencialistas do Estado e até mesmo candidatos progressistas identificados com o espectro político à esquerda. Os estereótipos de gênero, somados aos papéis sociais atribuídos, moldam comportamentos que são continuamente reproduzidos, reforçando os padrões impostos. No caso das mulheres, essa dinâmica se reflete em uma postura mais benevolente e propensa a apoiar políticas de caráter assistencialista e redistributivo.

No Brasil, os resultados confirmaram esses achados no contexto do apoio a direitos trabalhistas para os trabalhadores de plataforma. Ser do sexo feminino, em comparação ao sexo masculino, esteve consistentemente relacionado a um aumento significativo nas chances de apoiar a garantia de direitos como o descanso remunerado, a aposentadoria, o salário mínimo, o seguro saúde, a limitação de jornada de trabalho, as férias

remuneradas, o 13º salário, a liberdade para se sindicalizar e a carteira assinada.

Algumas limitações da pesquisa incluem o viés de deseabilidade social, pois os participantes podem não responder com total precisão ou podem se sentir inclinados a fornecer respostas socialmente aceitáveis, em vez de expressarem suas opiniões verdadeiras. Além disso, embora o estudo tenha sido controlado por algumas variáveis sociodemográficas, fatores contextuais (eventos políticos ou econômicos recentes, por exemplo,) podem ter influenciado as respostas e não foram incluídos nos modelos. A natureza transversal da pesquisa limita a análise a um momento específico, impossibilitando inferências de causalidade ao longo do tempo. Futuras investigações podem explorar novas formas de mensurar o apoio das mulheres aos direitos dos trabalhadores de plataforma (comportamento legislativo) e incluir variáveis adicionais de controle, como o conhecimento tecnológico, além de analisar outros períodos temporais.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, M. T. R. M.; BARRETO JUNIOR, J. O. Os Impactos da Economia 4.0 nas Relações De Trabalho: A Uberização na Perspectiva Do Superior Tribunal De Justiça (Stj) E Do Tribunal Superior Do Trabalho (Tst). In: ARAÚJO, F. M.; SALDANHA, A. C. B. G.; AMARAL, M. T. R. M. (Org.). **O Direito e as Novas Tecnologias na Sociedade da Informação**. 1ed.: Dialética, 2021, v. 1, p. 309-327.
- BARNES, T. D.; CASSESE, E. C. American Party Women: A Look at the Gender Gap within Parties. **Political Research Quarterly**, 70(1), 127-141. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1065912916675738>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- BARROS, D. M. D. **Mulheres da geração Z lideram adesão a ideias progressistas no Brasil**. Revista Veja. 15 de março de 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/comportamento/mulheres-da-geracao-z-lideram-adesao-a-ideias-progressistas-no-brasil>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- CARROL, S. “Voting Choices: Meet You at the Gender Gap.” **In Gender and Elections: Shaping the Future of American Politics**. Fox Richard, 74–96. Cambridge: Cambridge University Press. 2006.
- EAGLY, A. H.; DIEKMAN, A. B.; JOHANNESSEN-SCHMIDT, M. C.; KOENIG, A. M. Gender gaps in sociopolitical attitudes: A social psychological analysis. **Journal of Personality and Social Psychology**, 87(6), 796-816. 2004. Disponível em: <https://www.ipr.northwestern.edu/documents/working-papers/2003/IPR-WP-03-15.pdf>. Acesso em: 3 set. 2024.
- HIGIDO, J. **STF tem maioria pela repercussão geral de caso sobre vínculo entre motorista e app**. Em Consultor Jurídico. 28 de fevereiro de 2024. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2024-fev-28/stf-tem-maioria-pela-repercussao-geral-de-caso-sobre-vinculo-entre-motorista-e-app/>. Acesso em: 21 ago. 2024.
- HUDDY, L.; CASSESE, E. C.; LIZOTTE, M.-K. Gender, Public Opinion, and Political Reasoning. In **The Oxford Handbook of American Public Opinion and the Media**. Oxford University Press: 2008.
- INGLEHART, R., & NORRIS, P. **Rising Tide: Gender Equality and Cultural Change Around the World**. Cambridge University Press. 2003.
- KELLSTEDT, Paul M; WHITTEN, Guy D. **Fundamentos da Pesquisa em Ciência Política**. Tradução de Lorena Barberia, Patrick Cunha Silva, e Gilmar Masiero. São Paulo: Blucher, 2015.
- NICOLAU, Jairo. **O Brasil dobrou à direita: uma radiografia da eleição de Bolsonaro em 2018**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.
- RUDMAN, L. A; GLICK, P. **The social psychology of gender: How power and intimacy shape gender relations**. The Guilford Press: 2008.
- SHORROCKS, R. Cohort Change in Political Gender Gaps in Europe and Canada: The Role of Modernization. **Politics & Society**, 46(2), 135-175. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0032329217751688>. Acesso em: 20 ago. 2024.
- SOUZA, L. S. O “breque dos apps”: resistência dos entregadores de aplicativos à precarização plataformizada. **Temporalis, [S. l.]**, v. 23, n. 45, p. 201–216, 2023. DOI: 10.22422/temporalis.2023v23n45p201-216. Acesso em: 29 ago. 2024.

Sobre a Autora

Maria Teodora Rocha Maia do Amaral

Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semiárido (PPGD/Ufersa). Auditora Federal da Educação na Universidade Federal Rural do Semiárido (Ufersa). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7606-3639>.

Financiamento

Esta pesquisa foi financiada pelo Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS Rio), no projeto Conecta Trabalhadores